



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 15 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				62.000,00
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	232	04.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	666	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	846	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	667	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-52.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		660 000	Recursos do FNAS	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	836	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 15 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.453

Anulação (-)

-62.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 22 de FEVEREIRO de 2022



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL